



Edição Nº 1252 – Ano 6 – 13/11/2020

### Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG – Extrato do Edital do Chamamento Público para Seleção de bolsas e microprojetos culturais de pessoas físicas para financiamento remuneratório não reembolsável. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 10 (dez) dias; do dia 16/11/2020 a 25/11/2020. Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc). Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. Edital site [www.novaserrana.mg.gov.br](http://www.novaserrana.mg.gov.br). Nova Serrana, 13 de novembro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG – Extrato do Edital para Seleção Pública de Prêmios para Culturas Populares: Edição 01, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição dos recursos, gratuidade e acesso à inscrição. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 10 (dez) dias; do dia 16/11/2020 a 25/11/2020. Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc). Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. Edital site [www.novaserrana.mg.gov.br](http://www.novaserrana.mg.gov.br). Nova Serrana, 13 de novembro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG – Extrato do Edital do Chamamento Público para concessão de subsídio à manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias, geridos por pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme previsto no inciso II do art. 2º da Lei Aldir Blanc. As inscrições serão gratuitas e estarão

abertas no período de 10 (dez) dias; do dia 16/11/2020 a 25/11/2020. Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. Edital site [www.novaserrana.mg.gov.br](http://www.novaserrana.mg.gov.br). Nova Serrana, 13 de novembro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, torna público o extrato do Termo de Colaboração que tem por objeto a colaboração institucional da Associação Forgeds Futebol Americano, com a finalidade de difundir e proporcionar a prática do futebol Americano, promover atividades e eventos de cunho social, destinado à integração social, incluindo o ensino do Futebol Americano, dentre outras, conforme Plano de Trabalho, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito. VIGÊNCIA – 12 meses. VALOR – R\$7.741,02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 02.08.01.27.122.0408.2123.3.3.50.41-00. Mais informações pelo telefone 37-3226- 9072. Temo de colaboração na íntegra no site [www.novaserrana.mg.gov.br](http://www.novaserrana.mg.gov.br). Nova Serrana-MG, 13 de novembro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público que o Pregão no 108/2020, Processo Licitatório no 212/2020 foi declarado DESERTO, pela ausência de licitantes interessados. Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG. Nova Serrana, 13 de novembro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública o extrato das atas: Empresas ganhadoras: ATA 226/2020 PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 23.950.207/0001-22, venceu os itens 01, 05, 18, 160, 163, 175, 180, 181, 188, 194, 196, 207,



220, 221, 222, 223, 224, 226, 236, 237, 241, 242, 244, 246, 247, 248 e 251, no valor total de R\$ 20.854,65; ATA 227/2020 EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.725.813/0001-70, venceu os itens 02, 03, 04, 07, 19, 61, 157, 158, 189, 193 e 235, no valor total de R\$ 15.001,00; ATA 228/2020 DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, CNPJ: 08.849.206/0001-00, venceu os itens 06, 08, 09, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 57, 59, 60, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 176, 177, 178, 179, 182, 183, 184, 187, 192, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 216, 217, 218, 219, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 238, 239, 240, 243 e 249, no valor total de R\$ 628.489,80; ATA 229/2020 EDILSON APARECIDO DA SILVA – ME, CNPJ: 27.651.175/0001-15, venceu os itens 10, 11, 28, 31, 37, 45, 58, 64, 66, 71, 78, 79, 82, 84, 85, 86, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 159, 164, 171, 172, 173, 174, 185, 190, 191, 211, 212, 213, 214, 215 e 228, no valor total de R\$ 281.696,20. Os itens 13, 14, 15, 16, 17, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 154, 155, 156, 186, 225, 227, 245, 250 e 252 ficaram sem acordo, do processo licitatório no 0182/2020, Pregão Presencial no 0103/2020, Registro de Preço - Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL (PSFS) E CEO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA. Nova Serrana, 13 de novembro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

---

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública o extrato das atas: Empresas ganhadoras: ATA 226/2020 PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ:

23.950.207/0001-22, venceu os itens 01, 05, 18, 160, 163, 175, 180, 181, 188, 194, 196, 207, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 236, 237, 241, 242, 244, 246, 247, 248 e 251, no valor total de R\$ 20.854,65; ATA 227/2020 EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.725.813/0001-70, venceu os itens 02, 03, 04, 07, 19, 61, 157, 158, 189, 193 e 235, no valor total de R\$ 15.001,00; ATA 228/2020 DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, CNPJ: 08.849.206/0001-00, venceu os itens 06, 08, 09, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 57, 59, 60, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 176, 177, 178, 179, 182, 183, 184, 187, 192, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 216, 217, 218, 219, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 238, 239, 240, 243 e 249, no valor total de R\$ 628.489,80; ATA 229/2020 EDILSON APARECIDO DA SILVA – ME, CNPJ: 27.651.175/0001-15, venceu os itens 10, 11, 28, 31, 37, 45, 58, 64, 66, 71, 78, 79, 82, 84, 85, 86, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 159, 164, 171, 172, 173, 174, 185, 190, 191, 211, 212, 213, 214, 215 e 228, no valor total de R\$ 281.696,20. Os itens 13, 14, 15, 16, 17, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 154, 155, 156, 186, 225, 227, 245, 250 e 252 ficaram sem acordo, do processo licitatório no 0182/2020, Pregão Presencial no 0103/2020, Registro de Preço - Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL (PSFS) E CEO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA. Nova Serrana, 13 de novembro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

---

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público FRUSTRADO o processo licitatório no



218/2020, pregão presencial no 112/2020 - Objeto – AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG. Nova Serrana, 13 de novembro de 2020. Denilce Elaine Ribeiro - Pregoeira.

---

## Leis, Decretos e Portarias

**LEI Nº 2.802/2020** Altera o caput do artigo 3º, da Lei nº 2.773, de 30 de julho de 2020.

**FAÇO SABER QUE O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA (MG)**, através de seus Representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O caput do artigo 3º da Lei nº 2.773, de 30 de julho de 2020, passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2020.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana (MG), 12 de novembro de 2020.

**EUZEBIO RODRIGUES  
LAGO**

Prefeito Municipal

---